



PORTARIA N° 034/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado por Servidor interessado na conformidade da Lei Complementar Municipal n° 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova/RN),

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares, de 20 (vinte) dias, já abatido o período de abono, ao Servidor **LAURO MACEDO NETO**, ocupante do cargo Comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 01/06/2025 a 20/06/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN,
em 19 de Maio de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 034/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado por Servidor interessado na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova/RN),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, de 20 (vinte) dias, já abatido o período de abono, ao Servidor **LAURO MACEDO NETO**, ocupante do cargo Comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 01/06/2025 a 20/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN,
em 19 de Maio de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 50126648

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/05/2025. EDIÇÃO 2158. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>